



Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 25.862/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 89, de 24 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 598.466,93 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 700.381,46, na fonte de recurso (de 2022), “0020 – MDE”, portanto, suficientes para cobertura de parte do crédito adicional aberto, no valor de R\$ 184.598,74. O valor de R\$ 413.868,19 é proveniente do excesso de arrecadação. Dessa forma, verifica-se que o Projeto de Lei se encontra de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 89, de 24 de outubro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>